



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

Comissão Receptora e Escrutinadora

EDITAL 06/2018

Edital do processo eleitoral de escolha de Coordenador e de Vice-Coordenador do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH) Unilab Biênio 2018-2020

INFORMAÇÕES GERAIS

A Comissão Receptora e Escrutinadora, criada pelo colegiado do curso para conduzir o processo eleitoral para a escolha de docentes para o cargo de Coordenador e Vice-Coordenador do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH) da Unilab, designada por representantes discentes, docentes e técnicos, reunidos no dia 27 de setembro de 2018, no Campus Auroras, torna público o Edital de Abertura do processo eleitoral para a escolha dos cargos Coordenador e Vice Coordenador do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH) da Unilab, gestão 2018-2020. O Edital de Eleição se regerá conforme o Estatuto e Regimento Geral da Unilab, observados, em especial, o Art. 25 do Regimento Geral da Unilab e a Resolução CONSUNI nº 19, de 19 de junho de 2018 e seus anexos.

CRONOGRAMA

Publicação do Edital	08 de outubro de 2018, segunda-feira.
Inscrição dos candidatos, por meio de Ficha de Inscrição, assinada, enviada para os seguintes endereços eletrônicos: mih@unilab.edu.br e arilsonsg@unilab.edu.br	15 de outubro, segunda-feira, até às 23h59.
Publicação da lista final de candidatos.	16 de outubro, terça-feira, às 17h.
Recursos às inscrições de candidaturas	18 de outubro, quinta-feira, às 17h.
Debate com (e entre) Candidatos a ser realizado no Colegiado do MIH.	23 de outubro, terça-feira, às 14h.
Início da votação.	23 de outubro, terça-feira, às 15h.
Apuração dos votos.	23 de outubro, terça-feira, às 15h30.

Divulgação do resultado parcial	23 de outubro, terça-feira, às 17h.
Recursos contra o resultado	30 de outubro, terça-feira, às 17h.
Divulgação do resultado final e ratificação do resultado pelo Colegiado do MIH.	31 de outubro, quarta-feira, às 17h.

1. DA ELEIÇÃO

1.1 A eleição ocorrerá em reunião colegiada com a participação dos candidatos inscritos e homologados no Edital nº 06/2018 – para as escolhas dos cargos de Coordenador e de Vice-Coordenador do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH) da Unilab.

1.2 Poderão se inscrever como candidatos(as) para o cargo de Coordenador e de Vice Coordenador do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH): docentes com doutorado e em regime de dedicação exclusiva que exerçam suas funções no Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH), desde que não tenham impedimento legal.

1.2.1 A inscrição da candidatura será efetuada, por meio de Ficha de Inscrição, assinada e digitalizada, a ser preenchida pelo candidato/a e enviada para os e-mails: mih@unilab.edu.br e arilsonsg@unilab.edu.br com prazo final dia 15 de outubro, segunda-feira, até às 23h59.

1.2.2 O candidato/a terá que optar na Ficha de Inscrição pela concorrência ao cargo de Coordenador/a ou de Vice-Coordenador/a.

1.2.3 A Comissão Receptora e Escrutinadora será a responsável pela confirmação dos nomes dos candidatos/as.

1.2.4 A Comissão Receptora e Escrutinadora poderá indeferir inscrições de candidaturas caso o/a candidato (a) não cumpra com os requerimentos para ser candidato/a durante o prazo estabelecido por este edital.

1.2.5 A forma de votação dos/das candidatos(as) ao cargo de Coordenação e de Vice-Coordenação será realizada de forma pública na reunião do Colegiado do MIH a ser realizada no dia 23 de outubro de 2018, às 14 horas, de modo a constituir o processo formal do edital Edital nº 06/2018.

2. DA CAMPANHA

2.1 É livre a campanha e propaganda devendo o(a) candidato(a), no entanto, abster-se de: (a) perturbar os trabalhos didáticos, científicos ou administrativos; (b) prejudicar a higiene e estética do campus; (c) utilizar carros de som e similares dentro do campus; (d) abordar os votantes nos dias da consulta, na proximidade da urna; (e) promover assédio, fofocas e intrigas que desqualificam os/as oponentes.

Parágrafo único. Caso algum (a) candidato(a) infrinja o disposto neste artigo, caberá à A Comissão Receptora e Escrutinadora julgar o caso, podendo impugnar sua candidatura.

2.2 Será organizado pela Comissão Receptora e Escrutinadora um debate com (e entre) candidatos com tempo para que apresentem suas candidaturas e respondam a perguntas ao público presente, no dia 23 de outubro, das 14 horas às 14 horas e 50 minutos.

3. DA VOTAÇÃO

3.1 Poderão votar na eleição para Coordenador (a) e Vice- Coordenador (a) do MIH os (as) servidores docentes efetivos que exercem suas funções no Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH) da Unilab.

3.2 Os votos válidos na eleição de que trata este edital corresponderão aos votos das categorias de docentes, servidores técnico-administrativos e estudantes do MIH, integrantes do Colegiado.

3.2.1 Serão considerados votos válidos os votos atribuídos a/os candidatos(as) regularmente inscritos, excluídos os votos brancos e nulos.

3.2.2 Será considerada vencedor/a a candidatura de Coodernador/a e Vice-Coordenador/a que alcançar o maior número simples de votos.

3.2.3 Em caso de empate ter-se-á por vencedor(a), o(a) docente mais antigo em exercício na UNILAB, entre os de igual antiguidade, o mais idoso.

3.2.4 A votação ocorrerá, em escrutínio definido no Colegiado do MIH

3.3.1 Para exercer o direito de voto, o(a) votante deverá se apresentar no local de votação munido de documento original de identificação com foto.

3.3.2 A apuração dos votos será feita pela Comissão Receptora e Escrutinadora e poderá ser acompanhada pelos(as) candidatos(as) e pelos presentes devidamente autorizados.

3.4 Terminada a votação, proceder-se-á a apuração dos votos, sendo divulgado o resultado parcial da eleição no dia 23 de outubro, no mural da MIH no prédio do Campus Auroras, e, posteriormente, divulgados pela Assecom no site da universidade (<http://www.unilab.edu.br>).

3.5 O resultado final será publicado no site da Unilab no dia 30 de outubro e enviado ao Conselho da Unidade, Instituto de Humanidades, após análises e resposta dos Recursos, caso houver.

4. DOS RECURSOS

4.1 Da publicação do resultado parcial caberá recurso a ser interposto até as 17 horas do dia 30 de outubro, junto a Comissão Receptora e Escrutinadora, acompanhados da justificativa do objeto da impugnação, com nome e número de SIAPE de servidor ou matrícula de estudante.

4.1.1 A comissão se responsabiliza por enviar uma confirmação de recebimento que servirá como comprovante do recurso.

4.2 As respostas aos recursos dirigidos à Comissão Consultiva serão publicadas no dia 30 de outubro de 2018, no mural do MIH.

4.3 O resultado final da consulta será publicado no dia 31 de outubro de 2018, a partir das 17 horas, no mural do MIH, no prédio do Campus Auroras, e, posteriormente, divulgados pela Assecom no site da universidade (<http://www.unilab.edu.br>).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Receptora e Escrutinadora.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação em no mural do MIH, no prédio do Campus Auroras, e, posteriormente, divulgados pela Assecom no site da universidade (<http://www.unilab.edu.br>).

<http://www.unilab.edu.br/>

Redenção, 08 de outubro de 2018.

Comissão Receptora e Escrutinadora

Arilson dos Santos Gomes (Docente)

Fabio Paulino de Oliveira (TAE - Discente)

Márcia Maria Bezerra Gomes Cabral (TAE)

Comissão Receptora e Escrutinadora

Anexo I

Ficha de Inscrição para candidatos à eleição de Coordenador/a e Vice-Coordenadora do MIH da Unilab

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA

NOME COMPLETO:

CARGO (marcar apenas uma opção):

COORDENADOR/A ()

VICE-CORDENADOR/A ()

SIAPE:

UNIDADE DE LOTAÇÃO:

TITULAÇÃO:

REGIME DE TRABALHO:

TEMP. INTEG. 40h () - TEMP. INTEG 20h () DED. EXCL. ()

() Declaro para os fins que li e concordo com os termos do Edital nº 06/2018, de 08 de outubro de 2018, do processo eleitoral para a escolha dos cargos Coordenador e Vice Coordenador do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH) da Unilab, gestão 2018-2020.

() Declaro para os devidos fins que aceito a investidura no cargo que estou inscrevendo candidatura neste formulário, se caso eleito, respeitando o disposto no inciso XI do Art. 8º da Resolução nº 18/2018/CONSUNI e linha c do inciso II do Art. 25º do Regimento Geral da Unilab.

Redenção, ____ / ____ /20____.

Assinatura do solicitante de inscrição de candidatura:

Anexo 2

RECURSO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIAAFRO-BRASILEIRA INSTITUTO
DE HUMANIDADES PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES
MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES- MIH 22 ANEXO II Edital nº 04/2018

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Nome: _____

Numero SIAPE: _____

Etapa a que se refere o recurso: _____

Justificativa do Recurso:

Local e data: _____/_____/2018.

Assinatura do candidato